

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR



Súmula do Julgamento nº 06/Adm/2018 Sessão de 02.05.2018

I - Espécie: Processo Administrativo nº 25-0700/00-0

II - Assunto: Licença-prêmio

Interessada: Juíza de Direito Viviane de Freitas Pereira

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV -Votos:

Juiz-Relator: Concede o gozo de 1 (um) mês de licença-prêmio, à Juíza de Direito Viviane de Freitas Pereira, referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 20/01/2010, concedido através da Portaria nº 103/2011, DJE nº 4.663 de 25/7/2011, a contar de 02/07/2018.

Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

O Tribunal, à unanimidade, concede o gozo de 1 (um) mês de licençaprêmio, à Juíza de Direito Viviane de Freitas Pereira, referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 20/01/2010, concedido através da Portaria nº 103/2011, DJE nº 4.663 de 25/7/2011, a contar de 02/07/2018. Ainda, determina o encaminhamento ao Sr. Diretor-Geral para que adote as providências pertinentes.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

Aline Sanches Secretária de Plenário Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues Presidente

Disponibilizada, em 07 de maio de 2018 (segunda-feira), no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.257, consoante link:

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=6257&pag=115&va=9.0&idxpagina=true&pesq=viviane%20de%20freitas%20pereira